



DECRETO Nº 184, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.085.196,90 (SETE MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.659/2024, publicada em 07 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.085.196,90 (Sete milhões, oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELET: 27.790 / 2024 – PROC.ELET, 30921/2024





ANEXOS DO DECRETO Nº 184/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01.00	Secretaria Municipal de Administração			
04.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	R\$ 426.744,22
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.05.01.00	Secretaria Municipal de Obras			
15.451.0001.1.0225	Requalificação da BR 262			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.706.0000.3110	R\$ 4.845.807,27
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.706.0000.3110	R\$ 1.812.645,41
			TOTAL	R\$ 7.085.196,90

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	1.706.0000.3110	R\$ 6.658.452,68
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.755.0000.0000	R\$ 426.744,22
TOTAL		R\$ 7.085.196,90

PROC. ELET: 27.790 / 2024 – PROC.ELET, 30921/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360031003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	10.000,00
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	10.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	100.000,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	573.704,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde			
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.605.0000.0000	662.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	100.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	120.000,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	10.000,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	10.000,33
			TOTAL	1.595.704,33

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
ASSIST. FINANC.DA UNIÃO DEST.À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS P/PROF.EMFERMAGEM	1.605.0000.0000	1.595.704,33
TOTAL		1.595.704,33

DECRETO Nº 184, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.085.196,90 (SETE MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.659/2024, publicada em 07 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.085.196,90 (Sete milhões, oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 184/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração Manutenção da Unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	R\$ 426.744,22
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0001.1.0225	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Secretaria Municipal de Obras Requalificação da BR 262 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.706.0000.3110	R\$ 4.845.807,27
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.706.0000.3110	R\$ 1.812.645,41
			TOTAL	R\$ 7.085.196,90

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	1.706.0000.3110	R\$ 6.658.452,68
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.755.0000.0000	R\$ 426.744,22
TOTAL		R\$ 7.085.196,90

